

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

N.º 54/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2017-2021, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----
- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP); -----
- José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----
- Nelson da Silva Martins (PS). -----

COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 10 de setembro de 2019; -----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. Constituição de compropriedade: Requerimento de Almerinda de Pina Tavares; -----
2. Pedido de reposição económico-financeiro do contrato "Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública do Município de

Vale de Cambra", apresentado pela empresa adjudicatária "SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A."; -----

3. Bolsas de Estudo 2019/2020: Distribuição do n.º de bolsas de estudo a atribuir;-

4. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos e outros Processos; -----

5. Informações; -----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

(Em harmonia com o disposto nos n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) -----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA,

DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 -----

(A presente ata foi remetida por e-mail no dia 19/09/2019, estando conforme a minuta da ata remetida pela mesma via, após ter sido devidamente validada nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do RJAL) -----

O Sr. Presidente colocou a ata à consideração dos senhores vereadores: -----

O vereador Pedro Almeida disse que no ponto 10, a mesma não retratava aquilo que foi a votação na reunião, pois o seu voto e o do Sr. vereador Nelson Martins constam como contra, tendo sido favorável relativamente à frequência das Piscinas Municipais pelos Professores da Casa do Professor, em períodos de menor afluência, na condição desta aprovação ser abrangente a todos aqueles que quisessem utilizar as piscinas municipais naquele horário e não apenas aos sócios ou membros da Casa do Professor; afirmou que foi isso que foi decidido e o que consta na ata não é essa decisão e, por essa razão, caso a mesma não seja corrigida, irá votar contra. -----

2019.09.24

Referiu ainda que, quanto à não disponibilização do técnico de informática estavam todos de acordo, dadas as informações da vereadora Catarina Paiva. - -

O Sr. Presidente disse que a Casa do Professor efetuou um pedido e que a informação técnica apresentada, correspondia somente a esse pedido, pelo que, a Câmara Municipal só se podia pronunciar e deliberar sobre o pedido, não invalidando que em posterior reunião, se possa deliberar sobre a possibilidade de estender a todos com o mesmo desconto, a utilização das Piscinas Municipais nos horários de menor procura, alterando-se para o efeito, o atual Regulamento.

O vereador Nelson Martins pediu a transcrição em ata da seguinte intervenção:

"Na última sessão acerca do ponto 10. "Pedido de apoio da Casa do Professor de Vale de Cambra - Universidade Sénior de Vale de Cambra", aquando da leitura da minuta da ata constatei que o resultado da votação e a decisão foi unânime. Porém, tal não aconteceu, como então reportei a todos. Posteriormente foi corrigido, no entanto, quero deixar bem claro que não sou favorável à pretensão que os associados da Casa do Professor e da Universidade Sénior, de usufruírem de preços reduzidos nos horários peak off nas Piscinas Municipais por razões de justiça e de equidade; sou a favor de preços reduzidos nos ditos horários para toda a comunidade cambrense. Se o horário é pouco utilizado, obviamente é porque a maioria dos utilizadores das piscinas se encontra a trabalhar ou a estudar. Assim, independentemente da agremiação de qualquer cidadão cambrense, enquanto houver disponibilidade de horário, na minha ótica, poderá usar as piscinas a custos reduzidos nos períodos acima citados e usando-se como critério, a ordem ou o momento da inscrição até que se alcance o limite da disponibilidade ainda que se tenha de alterar o Regulamento. De igual modo me manifestei contra a cedência de um técnico de informática da autarquia para gratuitamente prestar apoio à sobredita entidade, Casa do Professor -

Universidade Sénior e portanto acho que a ata deve retratar aquilo que se passou." -----

O Sr. Presidente referiu que, apesar de não poder relatar *ipsis verbis*, o teor de cada intervenção feita, acredita que a secretária da reunião, Adélia, tenha feito esta ata com base naquilo que ouviu, passando a ler na íntegra o teor da totalidade do ponto 10, que consta em ata. Após a referida leitura, o Sr. Presidente acrescentou que os senhores vereadores concordariam com esta concessão à Casa do Professor, mas com a condição que a mesma fosse alargada a toda a população. -----

A vereadora Daniela Paiva referiu que só depois de se alterar o Regulamento se poderá pôr em prática a recomendação feita, tendo sido então somente deliberado o que estava pedido, pedido este que são as associações que fazem, de acordo com o Regulamento, havendo algumas que já frequentam as piscinas sem qualquer custo. -----

O Sr. Presidente esclareceu que, com base no pedido que foi feito, foi aprovada a redução de custos de inscrição nas aulas de hidroginástica nos horários referidos, a inscrição nas vagas das aulas de ginástica sénior e não conceder o apoio do técnico de informática, interpretando como recomendação, com a qual todos concordaram, o alargamento a toda a comunidade valecambrense, da utilização das Piscinas Municipais nas mesmas condições das pedidas pela Casa do Professor. -----

O vereador Pedro Almeida afirmou que numa fase inicial era contra a proposta apresentada, mas após ter sido apresentada nova proposta, pelo senhor vereador José Alexandre Pinho, com a qual concordou, porque pretende que não haja tratamento diferenciado entre os valecambrenses; referiu ainda que a sua interpretação é a de que todos usufruíssem ao mesmo tempo das condições pedidas pela Casa do Professor, pois que não se sabia quando produziria efeitos

2019.09.24

práticos a recomendação feita, que poderá demorar um ano ou mais e, entretanto, irão existir valecambrenses a usufruir do espaço e outros não. -----

A vereadora Catarina Paiva referiu que a votação tinha de ser somente sobre o pedido, e entretanto alterava-se o regulamento, acrescentando a **vereadora Daniela Silva** que não podia ser mediante uma condição que prevê uma alteração a uma disposição que consta num regulamento. -----

O vereador António Alberto Gomes referiu que a sua posição, na ata, está bem definida. Quanto à aprovação do pedido ser feita ao mesmo tempo que a do regulamento, em termos temporais não é possível, porque existe a necessidade de dar resposta à Casa do Professor. -----

O vereador Nelson Martins disse que era a favor frequência da ginástica sénior, quanto ao desconto nas Piscinas Municipais sempre se manifestou contra essa discriminação que não é positiva, é negativa; quanto ao informático, acha que estavam todos de acordo quanto à não disponibilização. Disse que votou somente a favor da sugestão dada pelo vereador José Alexandre Pinho e da alteração ao regulamento; quanto ao ponto, como não era possível votar parcelarmente, votou contra. -----

O vereador José Alexandre Pinho disse que não concordava com a disponibilização do técnico de informática, mas por não poder fazer duas votações diferentes para o mesmo ponto, se absteve na totalidade do ponto. -----

O vereador Pedro Almeida, clarificando a sua posição, referiu que votava favoravelmente o ponto 10, desde que houvesse alteração ao regulamento para que todos pudessem usufruir da mesma forma e, na aprovação da ata, votava contra, caso a mesma não retratasse esta posição. -----

O Sr. Presidente pediu aos senhores vereadores para votarem a ata que está em aprovação, e eventualmente emitirem a declaração de voto que entendam por bem fazer. -----

2019.09.24

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins, **deliberou, por maioria**, aprovar a ata da reunião ordinária de 10 de setembro de 2019. -----

Declaração de voto do vereador Nelson Martins: "Acrescento que voto contra a ata unicamente e conforme as minhas intervenções e ao sentido delas relativamente ao ponto 10, quanto ao resto não voto contra, mas como não posso votar parceladamente, voto contra." -----

Declaração de voto do vereador Pedro Almeida: "O meu voto contra a ata reporta-se a que no ponto 10 a votação escrita, não corresponde à votação efetiva na reunião; no entanto queria esclarecer o meu posicionamento sobre este ponto, em que o meu voto na reunião, favorável, teve em consideração que se iria proceder à alteração necessária ao Regulamento para que todos os valecambrenses, nos horários de menor procura, pudessem ter igualdade de oportunidade e, obviamente, nesse momento, também os elementos da Casa do Professor poderiam usufruir de igual forma desses mesmos horários."-----

Declaração de voto do Sr. Presidente, em nome da Bancada do CDS/PP:
"Votamos favoravelmente, atendendo a que estamos a responder a um pedido expresso feito pela Casa do Professor e, na discussão do ponto em causa, foi esse o entendimento generalizado, de que haveria abertura por parte da Câmara Municipal para atender ao referido pedido no que diz respeito à Ginástica Sénior e à utilização das Piscinas Municipais nos horários de menor utilização, com desconto, e ainda, dada a impossibilidade do município, não disponibilizar o técnico de informática, atendendo à sua ocupação. -----

Acrescento que, de acordo com a discussão do assunto, ficou subentendida a necessidade de harmonizar o Regulamento e Tabela de Taxas do Município com a deliberação tomada em relação aos utilizadores do Departamento da Universidade Sénior da Casa do Professor, permitindo que o mesmo contemple o

uso das Piscinas Municipais com desconto, por toda a comunidade valecambrense, nos horários de menor utilização, com o objetivo de melhor rentabilizar as Piscinas, acolhendo assim, as sugestões dadas pelos senhores vereadores e pelo Sr. Vice-Presidente."-----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

O vereador Nelson Martins agradeceu a documentação entregue pelo Sr. Presidente, no início da reunião, relativamente ao requerimento apresentado na passada reunião do dia 16 de julho, sobre o acidente que vitimou o funcionário Manuel da Costa, em exercício laboral e ainda o "parecer relativo ao pedido de listas dos devedores do serviço público essencial, fornecimento de água, por parte do Sr. vereador Nelson Martins"conforme mencionou. -----

Disse ainda que, por duas vezes chamou a atenção sobre a existência de silvas, ramos de árvore sobre o passeio adjacente à via de acesso ao Pavilhão Municipal, Campo de Treino n.º 2 e às instalações provisórias da Escola E.B. 2, 3 das Dairas no sentido descendente; "o matagal foi crescendo, perigosidade de infestantes, de ratos e cobras; os transeuntes, crianças e adolescentes que se desviem". Pede que lhe perdoem a expressão, mas parece-lhe que isto vai andar ao Deus dará, como diz o povo. -----

Disse que, em tempos, o Sr. Presidente foi questionado acerca de publicidade ao evento Noite do Infante, através de pacotes de açúcar com as mensagens "Noite do Infante" "9 de agosto de 2019 Vale de Cambra" "A Noite mais branca do Vale" "A lua está a crescer e como ela trás mais luz à cidade". Disse que a resposta então dada, é a de que os pacotes teriam sido pagos por algum benemérito e perguntou se isso era verdade ou se foi a Câmara Municipal que custeou as despesas relacionadas com a dita publicidade. Se foi a Câmara Municipal, constata que não terá sido de bom tom, responder o que foi respondido tanto

2019.09.24

mais que se trata de algo que é público e tem a ver com o erário público. Disse ainda que aquilo que é público deve ser tratado e zelado com muitíssimo cuidado e rigor, a começar pelas palavras, apesar de perceber a assertividade das respostas dadas aos vereadores da oposição, nomeadamente ao vereador Pedro Almeida, que foi quem questionou o assunto. -----

A propósito da suas considerações no ponto 5 "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião: Pedido de prorrogação do prazo da empreitada" na reunião de 16/07/2019, disse que proferiu uma declaração de voto, lendo-a, e que o Sr. Presidente também proferiu uma Declaração de voto, que também leu, perguntando ao Sr. Presidente se já pode disponibilizar o parecer jurídico ou se ficou somente pela sugestão de o pedir. -----

A propósito do acidente do Sr. Manuel da Costa, do qual resultou o seu falecimento, e sobre o qual requereu informações ao Sr. Presidente, as quais acabou de entregar, disse que ainda não teve a oportunidade de as ler, e tinha requerido igual informação à Autoridade para as Condições de Trabalho, tendo esta respondido conforme ofício, cuja cópia entregou ao Sr. Presidente e Vereador Pedro Almeida. De seguida, do ofício referido destacou a seguinte frase do "Qualquer informação relativa a acidentes de trabalho não pode ser fornecida em termos que revelem o seu conteúdo (...)". Referiu assim que compreende o teor da informação, e que, após a leitura da informação que agora lhe foi entregue, reserva-se o direito de a enviar para o Ministério Público, que é o órgão competente, não tendo nada contra nem nenhum comentário negativo, antes pelo contrário. -----

A vereadora Catarina Paiva disse que muitas vezes se fala mal do trabalho executado pelo pessoal da Câmara Municipal e, informou que foi realizada uma auditoria externa, pela APCER, tendo as duas técnicas dessa entidade analisado

2019.09.24

todo o trabalho realizado pelos colaboradores da Câmara Municipal, tendo, no final, elogiado e destacado o trabalho de três técnicos; Sérgio Almeida, Qualidade, a Sandrina Valente da DASDEC e Bruno Ferreira, que desempenha funções nas Piscinas Municipais. Informou ainda que as referidas técnicas da APCER andaram por todas as divisões e chamaram especial atenção para estes técnicos, devendo ficar registado para que não conste, apenas, que só temos maus técnicos. Acrescentou ainda que a Câmara Municipal não tem só maus técnicos, também tem técnicos muito bons. -----

O vereador Pedro Almeida propôs um voto de pesar, dirigido ao colaborador da Câmara Municipal, Paulo Borges e família, pela morte da sua mãe, Belmira Sousa Martins Borges e um voto de pesar, pela morte do colaborador já aposentado, Armando Fernandes, dirigido à esposa, Carolina Augusta Tavares Almeida e família. -----

Quis deixar uma palavra de agradecimento, relativamente a uma situação que, numa fase inicial colocou ao Sr. vereador Nelson Martins e posteriormente à senhora vereadora, Eng.^a Catarina Paiva, que de imediato, conjuntamente com o Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas do Búzio, solucionou o problema. Disse que agradece porque também se devem manifestar quando as coisas são positivas. -----

Pedi ainda que lhe facultassem as declarações que foram emitidas pela Câmara Municipal relativamente aos processos de reabilitação urbana de duas áreas urbanas no Município, nomeadamente nas áreas centrais de Vila Chã e de Macieira de Cambra, e o informassem se os processos dizem respeito a verdadeiras reabilitações ou se são construções novas. Sobre a questão, e uma vez que aquando da discussão do tema, tanto em reuniões da Câmara Municipal, como em reuniões promovidas com a equipa externa que realizou a operação da reabilitação urbana, perguntou se é intenção da Câmara Municipal, alargar ou criar mais áreas de reabilitação urbana no

2019.09.24

concelho, uma vez que estão em causa muitos benefícios fiscais para as pessoas que pretendam reabilitar os seus edifícios. -----

Terminando a sua intervenção, disse que o Sr. Presidente afirmou que iria trazer nesta reunião, todas as respostas pedidas pelos senhores vereadores, o que não aconteceu. Sendo assim, iria repetir os pedidos para os quais, até ao momento, ainda não obteve qualquer informação: -----

- sobre a informação respeitante ao acidente em serviço ocorrido, que resultou no falecimento de um colaborador, dado que acabou de receber a fotocópia da informação entregue no início da reunião ao vereador Nelson Martins, não a vai pedir novamente; -----

- pediu a informação, que tem pedido reiteradamente, sobre o cumprimento da Portaria 701-H no procedimento da Escola das Dairas, nomeadamente no que diz respeito à existência do projeto elétrico, além dos projetos referidos nessa Portaria; - pediu a informação quanto à legalidade da prorrogação do prazo da empreitada "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião"; -

- pediu a informação sobre a legalidade dos trabalhos complementares aprovados em reunião, da empreitada atrás referida, no valor de cem mil euros, aprovação esta que então questionou, pelo facto de, no âmbito da elaboração do projeto serem necessários pareceres vinculativos, nomeadamente, o da Infraestruturas de Portugal, face ao qual houve esta necessidade da elaboração dos trabalhos referidos; perguntou ainda se o projeto cumpriu com os requisitos que constam da portaria 701/H. -----

- pediu os custos e a requisição de Serviços para a realização das Festas de St.º António; -----

- pediu a informação sobre se devia existir ou não o Auto de Trabalhos a Menos, respeitantes a uma empreitada, (o vereador foi questionado pelo Sr. Presidente sobre a que empreitada se referia, tendo este respondido que a informação seria

2019.09.24

abrangente a todos os processos de empreitada que registassem trabalhos a menos); -----

- pediu informação sobre os Planos de Segurança dos Edifícios Municipais, uma vez que foi informado que alguns projetos de segurança já tinham parecer favorável da ANPC e outros ainda estavam pendentes. -----

Sugeriu mais uma vez, que o Sr. Presidente, no mais curto espaço de tempo, colocasse em funcionamento ou a concurso, o quiosque existente na Av. Infante D. Henrique, que se encontra encerrado há bastante tempo; -----

Reitera a sua preocupação, a qual referiu ser do Sr. Presidente da Câmara, quando foi vereador da oposição, e que se referia aos taludes da Zona Industrial de Lordelo Codal nos quais há a necessidade de intervir dado aproximar-se mais um inverno e, o que poderá por em causa a segurança de pessoas e bens, face à limpeza da vegetação realizada na zona envolvente à Zona Industrial, no cumprimento da legislação sobre gestão de combustível, em vigor. -----

O Sr. Presidente, respondendo ao vereador Nelson Martins, referiu que não tinha conhecimento das silvas e tojo que invadem o passeio da via de acesso às Piscinas Municipais, pressupondo que estas proveem de um terreno particular e se estendem para o passeio; informou que recentemente foram limpas essas áreas, mas que, dadas as condições climatéricas, a vegetação cresce rapidamente. Contudo daria ordens para que fosse feita a limpeza e a recolha de materiais que estejam a obstruir a passagem no passeio. -----

Sobre a publicidade nos pacotes de açúcar, disse manter a informação já prestada. -----

Sobre o parecer jurídico relativo à empreitada de " Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião ", disse que seria novamente solicitado o parecer aos Serviços. -----

2019.09.24

Sobre o acidente que provocou o falecimento do colaborador Manuel da Costa, disse que não irá tecer qualquer consideração. -----

O Sr. Presidente, dada a enorme tendência em dizer mal, frisou, e ser negativista quanto ao desempenho dos técnicos da Câmara Municipal, reiterou o referido pela vereadora Catarina Paiva, e, apesar de não se poder generalizar e afirmar que são todos fantásticos, há muita gente que "veste a camisola", gosta daquilo que faz e faz bem e, apesar de nada ter sido pedido aos auditores, no final da auditoria realizada, é bom e salutar ouvir de entidades externas, esses elogios. --

O Sr. Presidente, respondendo ao vereador Pedro Almeida, colocou à consideração os votos de pesar por si propostos, que foram aprovados por unanimidade. -----

Sobre as declarações emitidas no âmbito dos procedimentos das Áreas de Reabilitação Urbana, disse que serão pedidos aos Serviços. Referiu ainda que existe uma vontade de criar mais ARU's, na área do Município, mas existem e têm de ser tidos em conta, os estudos e custos associados. -----

Sobre a Requalificação da Escola das Dairas, disse que a Câmara Municipal conseguiu um financiamento de dois milhões de euros para a requalificar e acha que a mesma tem sido muito badalada pelos senhores vereadores, sendo esta, efetivamente, o que é. -----

Disse ainda que, em relação ao contrato celebrado para a execução dos trabalhos complementares da empreitada de "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião", se aguarda o Visto do Processo pelo Tribunal de Contas, dado que a presente empreitada, dado o elevado valor da mesma, carece de Visto da referida entidade; -----

Informou ainda que foram realizados diversos projetos de Segurança dos Edifícios Municipais, incluindo as Escolas, dado que até à data, muitos destes edifícios

2019.09.24

não possuíam esse projeto, podendo os mesmos ser consultados no Edifício Municipal ou, se acharem conveniente, serão presentes em reunião para serem analisados. -----

Concorda com a proposta da abertura do concurso para a concessão do Quiosque existente na Av. Inf. D. Henrique, devendo esta edificação ser previamente requalificada para o efeito.-----

Quanto aos taludes na Zona Industrial de Lordelo Codal, informou que ainda não foi aberto o procedimento para o efeito, tendo sido feita a desmatção conforme obrigava a legislação relativa à gestão das faixas de combustível. Disse ainda que numa primeira instância foi feita a consolidação dos taludes da via ascendente, considerando que após a obra feita, estes ficaram mais estáveis e, estando agora na posse de parte dos terrenos para fazer a consolidação dos taludes na reta da Zona industrial, não havendo ainda condições técnicas e financeiras para dar continuidade ao processo. -----

Dada a palavra à vereadora Daniela Silva, a mesma referiu que remeterá por e-mail, a informação pedida sobre as Festas de St.^a António, sendo as restantes informações relativas a assuntos do seu pelouro, apresentadas na próxima reunião. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu início ao Período da Ordem do Dia: -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

Ausentou-se da reunião, o Sr. vereador Pedro Almeida, por ter intervindo, enquanto técnico da Câmara Municipal, no procedimento referente ao ponto.

1. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: REQUERIMENTO DE ALMERINDA DE PINA TAVARES (Processo n.º 19156/19): Pelo requerimento n.º 19156/2019 de 04/09/2019, é solicitada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável à

constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da Freguesia de Cepelos: -----

" Artigo 8614, sito em **Carreiro** – (propriedade de Adelino Tavares – Cabeça de Casal da Herança) – fica $\frac{3}{4}$ indiviso a favor de Valdemar Tavares - (...); $\frac{1}{8}$ indiviso a favor de Luís Tavares, (...) e $\frac{1}{8}$ indiviso a favor de Albano de Pina Tavares, (...).-----

O prédio tem de área 4790 m² e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em solo rural – REN e espaços de Produção Florestal (risco de incêndio), informação prestada pelo técnico Pedro Almeida, em 11/09/2019" -----

Sobre o pedido recaiu a informação jurídica de 13/09/2019, subscrita pela Assistente Técnica, Anabela Maurício, do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, dirigida ao Sr. Presidente, que inclui a caracterização do prédio rústico no âmbito do Plano Diretor Municipal de Vale de Cambra e pela qual, é considerado não haver inconveniente na emissão do pedido, tendo em conta que do mesmo não vai resultar parcelamento físico, nem viola o disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dá-se por transcrita a informação jurídica, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, a pedido de Almerinda de Pina Tavares, para efeitos de escritura pública de partilhas, respeitante ao artigo 8614, sito em Carreiro, inscrito na matriz predial rústica de Cepelos, nos termos da informação jurídica do GJAOM. -----

Regressou à reunião, o vereador Pedro Almeida. -----

2. PEDIDO DE REPOSIÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA", APRESENTADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA "SUMA - SERVIÇOS

URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.": Presente o ofício ref.^a 010/ADM/2019 de 22/07/2019, da empresa SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente , S.A., que requer a reposição do equilíbrio financeiro do contrato celebrado para a "Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Vale de Cambra". Sobre o pedido, recaiu o parecer jurídico de 12/09/2019, prestado pela sociedade de advogados, Medina - Sociedade de Advogados, SP RL., que se apensa à ata. -----

O Sr. Presidente informou que a empresa SUMA solicitou a revisão e reposição do equilíbrio económico e financeiro do contrato que celebrou com a Câmara Municipal para efetuar a recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza pública do município, tendo sido pedido um parecer jurídico, pelo qual não haverá lugar à reposição requerida. -----

O vereador José Alexandre Pinho disse, em síntese, que a empresa fundamentou o presente pedido de equilíbrio financeiro do contrato, no aumento do custo do combustível e no aumento do custo da mão de obra, desde a altura da apresentação da proposta. Foi feita a análise técnica para verificar se teria havido algum aspeto do Caderno de Encargos que criasse uma falsa expectativa à empresa, designadamente na quantidade que era recolhida ou na quantidade que era varrida, o que não se veio a verificar, antes pelo contrário. Disse que teve uma reunião com o Dr. Miguel Oliveira, que subscreveu o presente parecer e, após a análise do aspeto legal deste pedido, este não confere à SUMA nenhuma razão para pedir o reequilíbrio financeiro do contrato, sendo, assim, de opinião que o pedido deve ser indeferido. -----

O vereador Nelson Martins disse que, para que não subsistam dúvidas, concorda em indeferir a pretensão, de acordo com o parecer jurídico do Dr. Miguel Oliveira. -----

O vereador Pedro Almeida disse, a propósito das palavras da vereadora Catarina Paiva, que o presente assunto lhe foi remetido à posteriori da Ordem de Trabalhos, mas que o Sr. vereador José Alexandre Pinho teve o cuidado de o pôr ao corrente da situação, porque lhe foi remetido primeiro o parecer e depois os restantes documentos. Ao analisar a informação, verificou que as informações surgem no programa de gestão documental de forma aleatória e não com a sequência temporal devida, pondo-se a questão se, aquando da realização da auditoria pela entidade externa, esta foi realmente a todos os locais da Câmara Municipal. -----

Disse ainda que corrobora na integra o parecer do Dr. Miguel Oliveira, sendo a sua votação de acordo com o mesmo. -----

O Sr. Presidente colocou o ponto à votação. -----

A Câmara Municipal, tendo em conta o parecer jurídico, deliberou por unanimidade, conceder audiência prévia à empresa SUMA- Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., nos termos do CPA, para se pronunciar por escrito no prazo de 10 dias, face à intenção de indeferimento do pedido de reposição do equilíbrio financeiro do contrato "Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Vale de Cambra" bem como da extinção negociada e acordada do contrato por via da negociação. -----

3. BOLSAS DE ESTUDO 2019/2020: DISTRIBUIÇÃO DO N.º DE BOLSAS DE

ESTUDO A ATRIBUIR: Presente a informação de 16/09/2019, prestada pela chefe da DASDEC, dirigida à vereadora do pelouro, que se transcreve: "Nos termos do disposto no número 2, artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do ensino Secundário, Pós-secundário e Ensino superior, "a Câmara Municipal estipula anualmente o número de bolsas e o montante a atribuir (...) -----

2019.09.24

O valor constante em mapa de fundos para Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2019-2020 é de 35.000,00€.-----

Face ao exposto, deverá a Câmara Municipal definir o numero de bolsas a atribuir para o ano letivo de 2019-2020, de acordo com a seguinte tipologia:-----

- Ensino secundário;-----
- Ensino Pós-secundário;-----
- Ensino Superior;-----
- Bolsa de mérito excecional;"-----

Foi ainda prestada a informação complementar relativa ao número de bolsas atribuídas no ano letivo de 2018-2019.-----

O Sr Presidente deu a palavra à vereadora Catarina Paiva que referiu que a Câmara Municipal, à semelhança de anos anteriores, irá atribuir Bolsas de Estudo aos alunos residentes em Vale de Cambra. Mencionou os valores atribuídos no ano anterior e o facto de não ter sido atribuída a bolsa de mérito, por não ter havido candidaturas para essa tipologia. Informou ainda que no ano anterior a atribuição de bolsas foi realizada em duas fases, havendo este ano, disponível em Mapa de Fundos, a quantia de 35.000,00€. -----

Deixou à consideração dos restantes membros do executivo a seguinte proposta:

5 bolsas para o ensino secundário; 4 bolsas para o ensino pós-secundário, 40 bolsas para o ensino superior, onde se registam mais candidaturas e 1 bolsa de Mérito Excecional, sendo a sobra de valores de qualquer uma destas tipologias vertida naquela que registar mais candidaturas. -----

O vereador Pedro Almeida disse que concordava com a vereadora Catarina Paiva e perguntou qual é o critério para a atribuição da folga existente em termos de valores, **tendo a vereadora respondido** que se atribui na tipologia onde houver um maior número de candidaturas, **tendo este referido**, então, que devia

ficar definido os termos em que se iria efetuar esta atribuição, para que não houvesse discricionariedade no processo de distribuição do valor.-----

O vereador Nelson Martins perguntou se o Regulamento não prevê a questão respeitante à distribuição dos valores sobranes e se já estava devidamente divulgado o período de aceitação de candidaturas, **tendo a vereadora** respondido que a Câmara Municipal tem sempre de gerir essa distribuição, estando a abertura da atribuição de bolsas a ser divulgada no site do Município, além de terem sido avisados os alunos na cerimónia de receção ao caloiro realizada na Câmara Municipal, onde estavam também os pais. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação. ----

Informação da DAF: Proposta de cabimento n.º 1911/2019. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do ensino Secundário, Pós-secundário e Ensino superior, conforme a informação da DASDEC, a atribuição, no ano letivo de 2019-2020, de cinco Bolsas de Estudo, a alunos do Ensino secundário; quatro, a alunos do Ensino Pós-secundário; quarenta, a alunos do Ensino Superior e uma Bolsa de Mérito Excecional e, existindo verbas sobranes numa destas tipologias, deliberou que o respetivo valor deve reverter para aquela onde se registe o maior número de candidaturas validadas. -----

4. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente e pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017 e OUTROS PROCESSOS;-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Processos deferidos:-----

Nº Proc.	Nome	Freguesia	Tipologia	Despacho por	Processo
37/19	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES	MACIEIRA DE CAMBRA	MURO	SR. VEREADOR	ESPEC.
19/19	CARLOS MANUEL LIMA SANTOS	MACIEIRA DE CAMBRA	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ARQUIT.
93/18	GIMNÁGUA, DESP. SAÚDE, RECREAÇÃO LDA	UNIÃO FREGUESIAS	LEG./AMPL. EDIFÍCIO	SR. PRESIDENTE	ESPEC.
44/18	SERRAÇÃO DE FURNA UNIPessoal LDA	MACIEIRA DE CAMBRA	PAVILHÃO	SR. VEREADOR	ESPEC.
147/18	ANTÓNIO MIGUEL ALMEIDA LOMBA	MACIEIRA DE CAMBRA	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ESPEC.
149/18	PAULO VIDE TAVARES	MACIEIRA DE CAMBRA	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ESPEC.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS: -----**PROCESSO OBRINFO N.º 6/19 - REQ. 1345/19 - JOSÉ DINIS BASTOS LIMA**

SILVA - informação prévia para construção de edifício misto, na Rua Dr. Domingos Fernandes Nogueira, União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho: -----

Foi prestada a informação técnica em 10/09/2019, subscrita pelo responsável pela Área do Urbanismo da DPAGU, que descreve a pretensão e as condições de deferimento do pedido de informação prévia. -----

A informação encontra-se arquivada nos apensos à ata e respetivo processo. ----

A **Câmara Municipal deliberou, por unanimidade**, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 10/09/2019;-----

PROCESSO ONERED N.º 17/19 - REQ. 1285/19 - CARLOS ALBERTO

MARTINS TAVARES - reconstrução e ampliação de habitação e reconstrução de anexos em Areias, freguesia de S. Pedro de Castelões. -----

Foi prestada a informação técnica em 23/09/2019, subscrita pelo responsável pela Área do Urbanismo da DPAGU, relativamente ao projeto de arquitetura e ao seu enquadramento legal, não havendo inconveniente no deferimento da pretensão,

2019.09.24

mediante o cumprimento das condições de licenciamento, devendo o requerente apresentar no prazo de 6 meses os respetivos projetos de especialidade, conforme descrito. -----

A informação encontra-se arquivada nos apensos à ata e respetivo processo. ----

A **Câmara Municipal deliberou, por unanimidade**, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 23/09/2019. -----

PROCESSO ONERED N.º 19/19 - REQ. 1147/19 - CARLOS MANUEL LIMA

SANTOS: alteração de uso de uma fração de comércio para serviços (estabelecimento de restauração), no Borrhal, freguesia de Macieira de Cambra.

Foi prestada a informação técnica em 30/09/2019, subscrita pelo responsável pela Área do Urbanismo da DPAGU, relativa ao enquadramento legal do pedido de alteração de uso de uma fração do prédio com a autorização n.º 66/2003, não havendo inconveniente no deferimento da pretensão, devendo o requerente apresentar no prazo de 6 meses os respetivos projetos de especialidade, conforme descrito. -----

A informação encontra-se arquivada nos apensos à ata e respetivo processo. ----

A **Câmara Municipal deliberou, por unanimidade**, deferir, nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 30/09/2019; -----

PROCESSO ONERED N.º 85/19 - REQ. 1376/19 -JÚLIO RENATO MENDES

LUÍS MARTINS: Retirado para melhor análise. -----

5. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 10 a 23 de setembro de 2019, no valor líquido total 589.921,05€(quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e um euros e cinco cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

Do público presente, registaram-se as inscrições de Albano de Oliveira Braga e de António Augusto Pinho Soares de Almeida, cujo registo de perguntas e respostas dadas serão mencionadas de forma sumária: -----

O Sr. Albano de Oliveira Braga, enquanto munícipe, perguntou quando iria ter acesso ao terreno da sua mãe que se encontra a norte da Zona Industrial Lordelo/Codal, conforme já pediu há cerca de 3 anos; queixou-se da falta de pressão no abastecimento de água da Rua da Cumieira, onde reside; perguntou quando será feito o saneamento básico e abastecimento de água na Quinta do Paúl, onde a empresa, da qual é gestor, vai fazer obras. -----

O Sr. Albano de Oliveira Braga, enquanto deputado da Assembleia Municipal, disse que na Zona Industrial e Lordelo Codal existe um aterro de materiais de construção num dos lotes, havendo, em termos ambientais, possíveis contaminantes; quis saber, face ao comunicado que fez na última Assembleia Municipal, se o Sr. Presidente foi inibido de praticar atos públicos ou não. -----

O Sr. Presidente respondeu que a questão do acesso à propriedade junto à Z.I. Lordelo/Codal será brevemente resolvida. Sobre a questão da falta de pressão da rede de abastecimento na Rua da Cumieira, deu a palavra ao vereador do pelouro, **José Alexandre Pinho**, que respondeu que ainda não se tinham registado queixas, indo verificar o que se passa. -----

O Sr. Presidente, em relação ao abastecimento de água e ligação do saneamento da Quinta do Paúl, disse que já tinha comunicado ao Sr. Albano Braga que assim que possível seriam efetuadas as ligações; sobre os resíduos de construção e demolição referidos, disse que a questão vai ser averiguada, dado que ainda não lhe tinha sido comunicada a ocorrência; sobre o que comunicou na

última sessão da Assembleia Municipal, onde esteve presente e assistiu à leitura do comunicado curto, mas esclarecedor quanto à matéria. -----

O Sr. António Augusto Pinho Soares de Almeida, como cidadão, alertou para algumas situações: -----

- Existência de postes no meio do passeios da ER 227 em local que impossibilitam a mobilidade (Rotunda da ARSOP), especificamente de uma cadeira de rodas; -----

- No Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho, na zona de acesso às instalações, verifica-se a passagem de todo o tipo de veículos, não havendo qualquer proteção do piso, notando-se danos consideráveis. Em sua opinião deviam ser criadas zonas específicas para o efeito, respetivas normas de salvaguarda da sua utilização para que o património seja protegido; -----

- Afirmou que só 40% dos utilizadores de estacionamento pago cumprem com o pagamento dos parómetros; -----

- No Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho, para que serve a placa de sentido proibido de acesso ao Bar, que está continuamente a ser desrespeitada; -----

- Alertou para o "obelisco" com os símbolos de Vale de Cambra, existente a poente do lago dos cisnes, que está em vias de cair; sobre a zona pedonal empedrada que circunda o lago, perguntou se pode ser utilizada permanentemente por viaturas auto; -----

- Sobre a emergência climática versus prevenção ambiental de que tanto falam os líderes mundiais, é de opinião que se deve começar por Vale de Cambra, a protegê-la, não com emergências, mas sim com prevenção ambiental. -----

O Sr. Presidente agradeceu o contributo que fica registado. -----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes,

2019.09.24

aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião.

Nada mais havendo a tratar e sendo dezassete horas e cinco minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a redigiu.-----
